



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo  
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311  
Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)



## DECRETO Nº. 12/2017

### “DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**AYRES SCORSATTO**, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica decretado no âmbito do Município de Juquitiba, em especial, nas repartições públicas municipais, o Ponto Facultativo no dia 13 de Abril de 2017.

**Parágrafo Único.** O Ponto Facultativo a que se refere o caput do artigo 1º deste Decreto contempla emendar com o feriado de 14 de Abril de 2017, sexta-feira Santa.

**ARTIGO 2º** - Os servidores públicos municipais deverão observar os princípios de conveniência e oportunidade da Administração Municipal, para eventual necessidade e convocação.

**ARTIGO 3º** - A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

**ARTIGO 4º** - Estarão excluídos do presente Decreto a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, e as Secretarias Municipais onde os serviços públicos são continuados, bem como os servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão incluindo-se o fim de semana.

**ARTIGO 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 05 de Abril de 2017.

**AYRES SCORSATTO**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE DE SOUSA**  
Secretário de Administração

Este Decreto foi publicado por Afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, na data supra.